

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LEME E EMPRESA CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 481/2.025

INTERASSADO: Secretaria de Obras e Planejamento Urbano.

O Município de Leme, através de sua secretaria de Obras e Planejamento Urbano, neste ato representada por sua Secretária, **ELISA LEME DE ARRUDA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA**, com sede à Rua Dr. Gonçalves da Cunha, nº 667 - Centro, na Cidade de Leme/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 07.655.142/0001-36, neste ato representado por seu representante legal **ANDRÉ VERIS**, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato celebrado através do procedimento Administrativo de Licitação/Concorrência Eletrônica nº 001/2025, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

1.1 Nos termos da análise/justificativa da Secretaria de Obras e Planejamento, que passa a integrar o presente, como se transcrita estivesse, fica acrescido ao valor do contrato original, a importância de **R\$ 36.288,50 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme segue;

VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$1.326.979,18
VALOR MÃO DE OBRA E MATERIAIS	R\$1.113.144,18
VALOR BDI 19,21%	R\$213.835,00
VALOR BDI 22,47%	R\$250.123,50
DIFERENÇA	R\$36.288,50

1.2 As despesas serão suportadas pela fonte de recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINC Despesa: 1047 Desdobramento da Despesa: 2338.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

(19) 3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

2.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato.

Leme, 08 de Julho de 2.025

ELISA LEME DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

ANDRÉ VERIS DELLAI
CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**

CONTRATADO: **ANDRÉ VERIS DELLAI**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **481/2025**

OBJETO: **1º TERMO ADITIVO de REEQUILIBRIO para A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JD. ANGELICA, NESTE MUNICÍPIO DE LEME/SP - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Leme, 08 de Julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

Cargo: Prefeito

CPF: 340.xxx.xxx-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 - 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP

(19) 3097-1000 • CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

Pela contratada:

Pela contratada: **CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA**

Nome: **ANDRÉ VERIS DELLAI**

Cargo: Sócio/Administrativo

CPF: 368.xxx.xxx-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **ELISA LEME DE ARRUDA**

Cargo: SECRETÁRIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

CPF: 344.xxx.xxx-23

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 427.xxx.xxx-41

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: **FERNANDO CARLOS BERGAMIN**

Cargo: Engenheiro Civil

CPF: 287.xxx.xxx-74

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DC3-E83A-B94C-8D44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO CARLOS BERGAMIN (CPF 287.XXX.XXX-74) em 08/07/2025 09:24:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELISA LEME DE ARRUDA (CPF 344.XXX.XXX-23) em 08/07/2025 11:33:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GABRIEL DE OLIVEIRA PAGLIUCA (CPF 427.XXX.XXX-41) em 10/07/2025 08:04:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA (CNPJ 07.655.142/0001-36) VIA PORTADOR ANDRE VERIS
DELLAI (CPF 368.XXX.XXX-00) em 14/07/2025 08:36:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeitureleme.1doc.com.br/verificacao/2DC3-E83A-B94C-8D44>